

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS****Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.****Exercício de 2019**

Órgão :	5	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL		
Programa :	0001	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Objetivo :		Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.		
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.		
Público Alvo :		Servidores e municípios.		
Indicador		Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente	Referência
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA				
Código	Ação	Unidade Medida Física	Meta Física	2019
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	554.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				
TOTAL UNIDADE :				
TOTAL ÓRGÃO :				
Índice Futuro				
92				



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL		PERCENTUAL	91	92		
Programa :	0001	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo :		Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.						
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.						
Público Alvo :		Servidores e municípios.						
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2019	Custo Estimado			
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	11.687.000,00				
2003	Publicidade Institucional	PERCENTUAL	100	7.000.000,00				
2004	Esporte de Alto Rendimento	PERCENTUAL	100	6.744.000,00				
2005	Projetos de Gestão Pública	PERCENTUAL	100	7.200.000,00				
2050	Gestão do Parque Vicentina Aranha	PERCENTUAL	100	2.347.000,00				
		TOTAL DO PROGRAMA :		34.978.000,00				
		TOTAL UNIDADE :		34.978.000,00				
		TOTAL ÓRGÃO :		34.978.000,00				



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO				
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL				
Programa :	0001	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivo :		Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.				
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.				
Público Alvo :		Servidores e municípios.				
Indicador		TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA				
Código	Ação		Unidade Medida	Meta Física	2019	Custo Estimado
			PERCENTUAL	100	14.919.000,00	
			PERCENTUAL	100	348.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				15.267.000,00		
TOTAL UNIDADE :				15.267.000,00		
TOTAL ÓRGÃO :				15.267.000,00		
2002	Manutenção dos Serviços					
2006	Manutenção do PROCON					



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 20 **SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**

Unidade : 10 **SECRETARIA GERAL**

Programa : 0001 **GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo :
Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa :

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo :

Servidores e municípios.

Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (I-GOV TI)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
		PERCENTUAL	75	76	76
		PERCENTUAL	91	92	

Código	Ação		Unidade Medida	2019	Custo Estimado
			PERCENTUAL	100	105.000,00
1011	Programa de Estruturação Urbana		PERCENTUAL	100	34.594.000,00
2002	Manutenção dos Serviços		PERCENTUAL	100	46.365.000,00
2051	Serviços Contratados		PERCENTUAL		
			TOTAL DO PROGRAMA :	81.064.000,00	
			TOTAL UNIDADE :	81.064.000,00	
			TOTAL ÓRGÃO :	81.064.000,00	



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL
Programa :	0002	GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Objetivo :		Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, dos uso racional o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo :		Municípios.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
			PERCENTUAL	95	97	97
TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DO MEIO AMBIENTE (I-AMB)						
			PERCENTUAL	81	82	
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA						
Código	Ação		Unidade Medida	2019	Custo Estimado	
			PERCENTUAL	100	9.674.000,00	
2002	Manutenção dos Serviços		PERCENTUAL	100	5.918.000,00	
2011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade		PERCENTUAL	100	2.878.000,00	
2052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental		PERCENTUAL			
			TOTAL DO PROGRAMA :		18.470.000,00	
					18.470.000,00	
			TOTAL UNIDADE :			
					18.470.000,00	
			TOTAL ÓRGÃO :			
					18.470.000,00	



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL
Programa :	0002	GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Objetivo :		Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, dos uso racional o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo :		Municípios.

Indicador	Ação	Unidade Medida	Índice Percentual	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA						
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2019	Índice Futuro	Custo Estimado
1003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	PERCENTUAL	100	45.457.000,00		
1011	Programa de Estruturação Urbana	PERCENTUAL	100	95.895.000,00		
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	18.116.000,00		
		TOTAL DO PROGRAMA :		159.468.000,00		
		TOTAL UNIDADE :		159.468.000,00		
		TOTAL ÓRGÃO :		159.468.000,00		



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa :

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo :

Municípios.

Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO (I-Educ)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
	PERCENTUAL	74	95	

Código	Ação	Unidade Medida	2019	Custo Estimado
1014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	PERCENTUAL	100	18.038.000,00
1015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	PERCENTUAL	100	7.183.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100	8.886.000,00
2012	Manutenção dos Serviços Administrativos	PERCENTUAL	100	23.973.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	98.394.000,00
2016	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	PERCENTUAL	100	77.000,00
2017	Manutenção do Ensino Especial	PERCENTUAL	100	105.000,00
2018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	PERCENTUAL	100	3.518.000,00
2024	Outros Benefícios	PERCENTUAL	100	2.172.000,00
2025	Alimentação Escolar	PERCENTUAL	100	43.095.000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL	
Programa :	0003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
2026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100
2028	Creches Conveniadas	PERCENTUAL	100
2053	Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	PERCENTUAL	100
2054	Manutenção do Ensino Infantil	PERCENTUAL	100
2056	Gestão do Ensino Superior	PERCENTUAL	100
2057	Manutenção de Bibliotecas	PERCENTUAL	100
		TOTAL DO PROGRAMA :	346.606,000,00
		TOTAL UNIDADE :	346.606,000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Unidade :	20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
Programa :	0003	EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objetivo :		Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.
Justificativa :		

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo :

Municípios.

Indicador	Ação	Unidade Medida	Índice Percentual	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
	TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA					
		Unidade Medida	Índice Percentual	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
Código	Ação	Unidade Medida	Índice Percentual	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
1014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	PERCENTUAL	100	16.467.000,00		
2021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	PERCENTUAL	100	164.565.000,00		
2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	PERCENTUAL	100	101.933.000,00		
2023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB	PERCENTUAL	100	17.872.000,00		
	TOTAL DO PROGRAMA :			300.837.000,00		
	TOTAL UNIDADE :			300.837.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO :			647.443.000,00		



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0004 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Implantar atividades desportivas recreativas e de lazer, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa :

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo :

Municípios.

Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Órgão :	Unidade :	Programa :	Objetivo :	Justificativa :	Público Alvo :	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Código	Ação					PERCENTUAL	Meta Física	2019	Custo Estimado	
2002	Manutenção dos Serviços					PERCENTUAL	100	10.449.000,00		
2029	Atividades de Esportes					PERCENTUAL	100	39.342.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA :

49.791.000,00

TOTAL UNIDADE :

49.791.000,00

TOTAL ÓRGÃO :

49.791.000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0005 APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Objetivo : Garantir os direitos e promover a cidadania, e ações de proteção, vigilância e defesa aos municípios em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa :

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipios.

Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Unidade Medida PERCENTUAL	Unidade Medida PERCENTUAL	Unidade Medida PERCENTUAL	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	2019	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL		100	24.555.000,00			
2030	Programa de Qualificação	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL		100	4.145.000,00			
2031	Atividades de Apoio Social	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL		100	58.453.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA :							87.133.000,00			
TOTAL UNIDADE :							87.133.000,00			
TOTAL ÓRGÃO :							87.133.000,00			



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 55 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0008 MANUTENÇÃO DA CIDADE

Objetivo : Manter e aprimorar o processo dos serviços de manutenção da cidade.

Justificativa :

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo :

Município.

Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DO MEIO AMBIENTE (I-AMB)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
		PERCENTUAL	95	96	96
		PERCENTUAL	95	96	96

Código	Ação		Unidade Medida	2019	Custo Estimado
			PERCENTUAL	100	27.147.000,00
2002	Manutenção dos Serviços		PERCENTUAL	100	27.147.000,00
2043	Manutenção da Iluminação Pública		PERCENTUAL	100	45.107.000,00
2044	Manutenção Urbana da Cidade		PERCENTUAL	100	63.608.000,00
2045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos		PERCENTUAL	100	83.923.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :	219.785.000,00	
			TOTAL UNIDADE :	219.785.000,00	
			TOTAL ÓRGÃO :	219.785.000,00	



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 60 **SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade : 10 **SECRETARIA GERAL**

Programa : 0006 **SAÚDE**

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa :

Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DA SAÚDE (I-SAÚDE)	PERCENTUAL	84		90
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	88		90

Código	Ação	Unidade Medida	2019	Custo Estimado
0004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	PERCENTUAL	100	1.130.000,00
1010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	PERCENTUAL	100	3.820.000,00
2002	Mantenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	278.972.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100	3.230.000,00
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100	5.169.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			292.321.000,00	
TOTAL UNIDADE :			292.321.000,00	

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS****Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.****Exercício de 2019**

Órgão :	60	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade :	30	DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA
Programa :	0006	SAÚDE
Objetivo :		Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo :		Municípios.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2019	Custo Estimado
2032	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	PERCENTUAL	100	12.656.000,00	
2033	Operacionalização do Hospital Municipal	PERCENTUAL	100	162.250.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					174.906.000,00
TOTAL UNIDADE :					174.906.000,00

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS****Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.****Exercício de 2019**

Órgão :	60	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade :	50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Programa :	0006	SAÚDE
Objetivo :		Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo :		Municípios.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2019	Custo Estimado
2034	Atividades da Rede de Atenção Básica	PERCENTUAL	100	34.090.000,00	
2036	Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	100	10.646.000,00	
2037	Vigilância em Saúde - Sanitária	PERCENTUAL	100	331.000,00	
2038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	PERCENTUAL	100	7.164.000,00	
2055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses	PERCENTUAL	100	920.000,00	
2060	Proteção aos animais	PERCENTUAL	100	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				53.271.000,00	
TOTAL UNIDADE :				53.271.000,00	

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS****Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.****Exercício de 2019**

Órgão :	60	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade :	70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Programa :	0006	SAÚDE
Objetivo :		Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo :		Municípios.

Código	Ação	Atividades das Unidades de Atendimento Secundária	Unidade Medida	Meta Física	2019	Custo Estimado
						PERCENTUAL
2035	Operacionalização do Hospital de Clínicas		PERCENTUAL	100	122.095.000,00	61.760.000,00
2059			PERCENTUAL	100	183.855.000,00	183.855.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :		183.855.000,00	
			TOTAL UNIDADE :		183.855.000,00	
			TOTAL ÓRGÃO :		704.353.000,00	



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL		
Programa :	0009	MOBILIDADE URBANA		
Objetivo :		Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.		
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.		
Público Alvo :		Município.		
Indicador		Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente	Referência
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA			73	85
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2019
		PERCENTUAL	100	17.111.000,00
1012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	PERCENTUAL	100	40.414.000,00
1013	Reestruturação do sistema de transporte e da mobilidade urbana	PERCENTUAL	100	22.461.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL		79.986.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				79.986.000,00
TOTAL UNIDADE :				



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Unidade :	20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Programa :	0009	MOBILIDADE URBANA		
Objetivo :		Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.		
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.		
Público Alvo :		Município.		
Indicador		Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente	Referência
		73	85	85
		Unidade Medida Física	Meta Física	2019
		100	23.175.000,00	
		PERCENTUAL		
		100	23.175.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA :		
			23.175.000,00	
		TOTAL UNIDADE :		
			23.175.000,00	
		TOTAL ÓRGÃO :		
			103.161.000,00	



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL		
Programa :	0007	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo :		Garantir para o município e seus cidadãos, a qualidade da mão de obra oferecida, a proposição de negócios atraentes, inovadores, a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento econômico.		
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.		
Público Alvo :		Municípios.		
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência
		PERCENTUAL	80	85
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		PERCENTUAL	100	3.413.000,00
		PERCENTUAL	100	4.888.000,00
		PERCENTUAL	100	100.000,00
		PERCENTUAL	100	1.002.000,00
		PERCENTUAL	100	1.386.000,00
		PERCENTUAL	100	2.811.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		
		13.600.000,00		
		TOTAL UNIDADE :		
		13.600.000,00		
		TOTAL ÓRGÃO :		
		13.600.000,00		



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão : 75 **SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO**

Unidade : 10 **SECRETARIA GERAL**

Programa : 0010 **PROTEÇÃO AO CIDADÃO**

Objetivo : Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os joseenses.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DE CIDADES PROTEGIDAS (I-CIDADE)	PERCENTUAL	70		90
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	89	93	

Código	Ação	Unidade Medida	2019	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	38.941.000,00
2049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra	PERCENTUAL	100	755.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		39.696.000,00
		TOTAL UNIDADE :		39.696.000,00
		TOTAL ÓRGÃO :		39.696.000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2019

Órgão :	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade :	10	ENCARGOS GERAIS
Programa :	0001	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo :		Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.
Justificativa :		Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.
Público Alvo :		Servidores e municípios.
Indicador		TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
Código	Ação	
		Unidade Medida
		Percentual
		Meta Física
		2019
		Índice Estimado
		Índice Futuro
		Índice Recente
		Referência
		91
		92

TOTAL DO PROGRAMA :

210.700.000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS			
Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.			
Exercício de 2019			

Órgão :	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	TOTAL UNIDADE :	210.700.000,00
Unidade :	10	ENCARGOS GERAIS	TOTAL ÓRGÃO :	210.700.000,00
Programa :	0001	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA		

TOTAL DO PPA:

2.385.463.000,00